A Previdência Usiminas esclarece que o processo de retirada parcial de patrocínio solicitado pela Associação dos Empregados do Sistema Usiminas – AEU e pela Cooperativa de Consumo dos Empregados da Usiminas Ltda. – Consul é **restrito aos participantes e assistidos vinculados a essas patrocinadoras nos planos PB1 e Usiprev**.

A retirada é classificada como parcial **porque envolve exclusivamente as duas patrocinadoras que formalizaram o pedido**. As demais patrocinadoras **permanecem vinculadas aos planos, que continuam em funcionamento** e sob a administração da Previdência Usiminas**, sem qualquer tipo de impacto.**

Por que a AEU e a Consul solicitaram a retirada?

Os pedidos têm motivações distintas:

- **AEU**: a solicitação decorre do processo de extinção da associação e do desligamento de todos os seus colaboradores, ocorrido em 21 de janeiro de 2026.
- **Consul**: o pedido está relacionado às condições financeiras da cooperativa para manter o programa de previdência de seus empregados e à perspectiva de ausência de crescimento da organização no médio e longo prazo.

Esclarecimento de dúvidas

Para facilitar o acesso às informações, a Previdência Usiminas preparou um FAQ (Perguntas e Respostas) com os principais esclarecimentos sobre o processo de retirada parcial de patrocínio. O conteúdo está disponível para consulta nas páginas dos respectivos planos.

Clique aqui para acessar o FAQ.

Caso precise de informações adicionais, a equipe de Relacionamento está à disposição para atender e esclarecer dúvidas por meio dos seguintes canais oficiais:

- **Telefone:** 0800 083 1111
- **E-mail:** Este endereço de e-mail está sendo protegido de spambots. Você precisa habilitar o JavaScript para visualizá-lo.

Fonte: Previdência Usiminas, em 23.11.2026